



OFÍCIO Nº 1379/2023/AGR

GOIANIA, 30 de agosto de 2023.

Ao Senhor  
Levy Rafael Alves Cornélio  
Procon-Goiás  
Goiânia - Goiás

**Assunto: Consulta Publica.**

Senhor Superintendente,

Cumprimentando-o cordialmente comunicamos que a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR disponibilizará em seu sitio - agr.go.gov.br, a proposta de resolução normativa que disciplina critérios e procedimentos para o repasse dos valores de pedágio aos passageiros pelas empresas do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, nas rodovias federais submetidas ao regime de pedágio, cujas tarifas são definidas pela Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, para comentários e recebimento de sugestões do público em geral, conforme aviso anexo, Consulta Pública nº 005/2023.

Atenciosamente,

Wagner Oliveira Gomes  
Conselheiro Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 30/08/2023, às 22:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 51247642 e o código CRC 62E5F0E9.



